



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos IV e VI do Art. 82, e da Lei Orgânica do Município da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Que o dia 13 de maio é feriado municipal, dia da Padroeira do Município de Lajeado do Bugre;

**CONSIDERANDO** A redução considerável de casos de Covid 19 em nosso município e para que se mantenha essa redução com a diminuição de circulação de pessoas nos Órgãos da Administração Pública Municipal durante o ponto facultativo.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica pelo presente declarado **PONTO FACULTATIVO** na Administração Pública Municipal no dia 14 de maio de 2021.

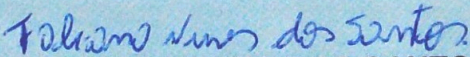
**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal da Saúde atenderá em regime de plantão.

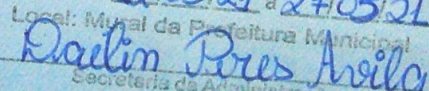
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS,  
EM 12 DE MAIO DE 2021.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 12/05/21 a 27/05/21  
Local: Mesa da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração